



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAL IFRS Nº 33/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO

A Diretora-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital IFRS - Campus Canoas nº 33/2022 – Seleção de bolsista para projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atuação no projeto “Claviculário Inteligente”, nos termos deste edital.

1 DA FINALIDADE

1.1 Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no desenvolvimento e teste de aplicativo para smartphones, no âmbito do projeto *Claviculário Inteligente*, contemplado no EDITAL IFES Nº. 05/2020 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COM FOCO NA ECONOMIA 4.0.

2 DO VALOR, DA DURAÇÃO E DOS REQUISITOS DA BOLSA

2.1 O valor das bolsas referentes aos itens 1.1 e 1.2 é de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais, concedidas via FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.832.178/0001-97.

2.2 A duração das bolsas referentes aos itens 1.1 e 1.2 é de 5 (cinco) meses.

2.3 Os requisitos para a vaga são:

2.3.1 O bolsista deverá ser estudante do 3º (terceiro) ou 4º (quarto) ano de curso técnico das áreas de Informática do Campus Canoas do IFRS e declarar ter disponibilidade para dedicar 8h por semana ao longo da vigência da bolsa.

2.4 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do bolsista (vaga do item 1.1):

3.1.1 Estudar o uso das bibliotecas React Native e da plataforma Google Firebase para desenvolvimento de aplicativos móveis.

3.1.2 Realizar modelagem de banco de dados Firebase.

3.1.3 Fazer parte da equipe de desenvolvimento do aplicativo utilizando a linguagem de programação Java Script.

3.1.4 Sugerir melhorias nos processos analisados.

3.1.5 Auxiliar na integração do aplicativo móvel com o sistema embarcado no Claviculário Inteligente.

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A - Bairro Igara III - Canoas/RS
CEP: 92412-240 - Telefone: (51) 3415-8200 - E-mail: pesquisa@canoas.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://www.canoas.ifrs.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

3.1.6 Realizar planejamento e teste do aplicativo.

3.1.7 Produzir relatórios e documentos inerentes aos trabalhos desenvolvidos no projeto.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições é de **15/07/2022 a 21/07/2022**, conforme previsto no cronograma deste edital.

4.1.1 Não serão aceitas inscrições fora deste período.

4.2 As inscrições serão realizadas pelo candidato por meio do endereço de e-mail: adriana.braun@canoas.ifrs.edu.br, com assunto “Inscrição - Claviculário Inteligente”.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar:

4.3.1 Declaração de intenções descrevendo suas motivações, experiências e disponibilidade para as ações vinculadas ao projeto.

4.3.2 Arquivo PDF de seu histórico escolar atualizado.

4.3.3 Arquivo PDF com o comprovante de matrícula atualizado.

4.3.4 Arquivo PDF com documento de identificação (RG, CNH).

4.3.5 Arquivo PDF com Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

4.4 No envio de múltiplas inscrições, será considerada a última submetida.

4.5 A lista das inscrições homologadas será publicada no site do Campus Canoas do IFRS (<https://ifrs.edu.br/canoas/editais/>) conforme previsto no cronograma deste edital.

5 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção se dará por meio de análise da declaração de intenções e de entrevista on-line.

5.1.1 As entrevistas on-line serão previamente agendadas e divulgadas conforme cronograma.

5.1.2 Em caso de falha na conectividade durante a entrevista, poderá ser agendado um novo horário para o candidato a critério dos coordenadores do projeto.

5.1.3 O não comparecimento à entrevista implicará em nota zero neste instrumento.

5.2 Os avaliadores do projeto atribuirão notas de um a cinco para cada um dos dois instrumentos de avaliação, a clareza e a coerência do conteúdo, bem como o alinhamento das motivações aos objetivos do projeto.

5.3 Os candidatos serão classificados pela soma da nota dos dois instrumentos, podendo obter até dez pontos.

5.4 Em caso de dois ou mais candidatos em situação de empate, os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

I) candidato de idade mais elevada (conforme Decreto nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);

II) maior pontuação na avaliação da carta de intenções;

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A - Bairro Igara III - Canoas/RS
CEP: 92412-240 - Telefone: (51) 3415-8200 - E-mail: pesquisa@canoas.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://www.canoas.ifrs.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

III) maior pontuação na análise da entrevista;

IV) em caso de permanência de empate, será realizado sorteio entre os candidatos.

5.5 O candidato selecionado deverá enviar cópia do Cartão Bancário, estando a Fundação impedida de fazer pagamentos em conta poupança, em até 48h após divulgado o resultado final.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão apresentar recursos quanto ao resultado preliminar.

6.2 O pedido de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail adriana.braun@canoas.ifrs.edu.br no período previsto no cronograma deste edital, até às 23h59min do horário de Brasília.

6.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Campus Canoas do IFRS (<https://ifrs.edu.br/canoas/editais/>).

7 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	15/07/2022
Período de inscrições	De 15 a 21/07/2022
Divulgação das inscrições homologadas	22/07/2022
Divulgação das datas e dos horários das entrevistas on-line por candidato	22/07/2022
Período de entrevistas on-line	De 25 a 26/07/2022
Resultado preliminar	27/07/2022
Período para recursos quanto ao resultado preliminar	28/07/2022
Resultado final	29/07/2022
Início das atividades	01/08/2022

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O IFRS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A - Bairro Igara III - Canoas/RS
CEP: 92412-240 - Telefone: (51) 3415-8200 - E-mail: pesquisa@canoas.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://www.canoas.ifrs.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

8.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos encaminhando mensagem para o e-mail adriana.braun@canoas.ifrs.edu.br.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do referido projeto e, em última instância, pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Canoas do IFRS.

8.4 Este edital poderá ser retificado/cancelado a qualquer momento por conveniência da instituição.

Canoas, 13 de julho de 2022.

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
Diretora-geral do Campus Canoas do IFRS
Portaria nº 149/2020

Documento assinado eletronicamente.